

## **PORTARIA Nº 063/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006, de 24 de maio de 2023, que institui a Comissão de Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, notadamente seu art. 2º;

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução n 004, de 19 de maio de 2023, que criou as funções gratificadas de Brigadista (FG-10) e de Chefe de Brigada (FG-11);

CONSIDERANDO o inciso XI, do art. 3º, da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam designados como membros da Comissão de Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete os seguintes servidores efetivos:

I – José Francisco de Oliveira, matrícula nº 162, como Chefe de Brigada;

III – Adriano Ferreira Veloso, matrícula nº 129, como Brigadista;

II – Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300, como Brigadista.

Art. 2º – Fica assegurada aos membros da Comissão a parcela remuneratória estabelecida pelo inciso XI, do art. 3º, da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, pelo desempenho da função gratificada de membro da Comissão de Brigada de Incêndio da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 3 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA  
– Presidente da Câmara –